



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0207949/2026-GAP

Resposta do Executivo 207/2026

Protocolo 44325 Envio em 04/09/2026 15:30:32

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 230/2026-SO, de autoria do Vereador Jamilson de Souza.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00009010/2026-72

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre providências de segurança viária e iluminação na Rodovia Manilio Gobbi, nas proximidades do Parque das Nações e Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi, segue em anexo o Ofício nº 074/2026, com informações da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, e segue Memorando nº 0211928/2026 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00009010/2026-72

SEI nº 0207949



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 074/2026

Paraguaçu Paulista, 25 de agosto de 2026.

DE: Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação

PARA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

ASSUNTO: REQUERIMENTO 230/2026-SO - VEREADOR JAMILSON DE SOUZA

Em resposta ao requerimento 230/2026-SO, por meio do qual o Vereador Jamilson de Souza, requer informações sobre providências de segurança viária e iluminação na Rodovia Manilio Gobbi, nas proximidades do Parque das Nações e Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi, quanto ao item 3, que é de atribuição desta secretaria, informo que não possuímos a informação sobre eventual providência da concessionária EIXO SP a respeito de iluminação provisória no trecho da obra citado.

Esclareço que o próprio vereador pode solicitar essas informações diretamente a Concessionaria EIXO-SP. Por parte desta Municipalidade faremos tratativas para viabilizar essa melhoria para população.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA
Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Secretário Municipal**, em 25/08/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207317** e o código CRC **36C87166**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00009041/2026-23

SEI nº 0207317



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública - SMMUS

MEMORANDO 0211928

DE: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública - SMMUS

PARA: Gabinete do Prefeito (PARAG-GAP-AGCP)

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento de Sessão nº 230/2026, itens 1, 2, 4 e 5.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00009041/2026-23

1. Quais medidas concretas estão sendo adotadas para fiscalizar o cumprimento das normas de segurança viária no trecho da rodovia em obras, paralela aos bairros supracitados?

R: Cabe ao estado a fiscalização e acompanhamento das obrigações firmadas na concessão do trecho.

2. Existe planejamento para a instalação imediata de redutores de velocidade (lombadas ou radares) para proteger os moradores que atravessam a via?

R: Por esta Secretaria não, pois não fazemos parte da concessão do trecho.

4. Houve diálogo com a concessionária ou órgão responsável pela obra para assegurar a travessia segura dos moradores? Descreva.

R: Toda a responsabilidade das Obras é da EIXO.

5. Existe previsão de criação de passarelas ou pontos de travessia seguros enquanto durarem as obras de duplicação para provisoriamente garantir a segurança no local? Descreva.

R: Não cabe a esta Secretaria estas informações, e sim a concessionária EIXO, que tem a concessão do trecho.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE

Secretario da SMMUS

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade**, Secretário Municipal, em 28/08/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Resposta do Executivo 207/2026 Protocolo 44325 Envio em 04/09/2026 15:30:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25857/25857_original.pdf



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0211928** e o código CRC **7504721F**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00009041/2026-23

SEI nº 0211928

Resposta do Executivo 207/2026 Protocolo 44325 Envio em 04/09/2026 15:30:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/25857/25857_original.pdf

